



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.168/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **Crédito Adicional Especial na importância de R\$ de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)**, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

02 Governo Municipal

02.001 Gabinete do Prefeito

04.122.0020-2-002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1501	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 70.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1304	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado no exercício anterior no valor de R\$ 70.000,00 na fonte 1501 ALIENAÇÃO DE ATIVOS DEPARTAMENTO DE OBRAS e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 na fonte 1304 ALIENAÇÃO DE ATIVOS DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de julho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal